

Diário Oficial do Município de Itajubá

Comprovante de publicação

Arquivo: Port027 19.pdf

Título: Portaria 027 19

Descrição:

Art. 1º – Reajustar, com base na Lei Municipal nº 3030 de 24 de janeiro de 2014, o Vale-Alimentação aos Servidores da Câmara Municipal de Itajubá em 3,75 % (três vírgula, setenta e cinco por cento), conforme variação da inflação no ano de 2018, registrada pelo Índice de Preços de Consumidor Amplo (IPCA).

O arquivo acima foi postado por Rosaura no diário oficial do município de Itajubá no dia 23 de Janeiro de 2019 às 00:00:00

Itajubá, 23 de Janeiro de 2019.